



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020**  
**PROCESSO Nº 47/2020**  
**OBJETO: Contratação de execução global para revitalização da Pista de Skate da Praça dos Imigrantes.**

ATA Nº 01/2020

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pela presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI, para receber, apreciar e julgar os documentos e propostas apresentadas pelas empresas participantes no Processo Licitatório em epígrafe. A Comissão de Licitações recebeu documentação referente ao certame das seguintes empresas:

PEDRO ROGÉRIO ZANETTI & CIA LTDA – EPP

MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI

A Comissão de Licitação registra a presença da representante do seguinte licitante:

MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI Senhorita Marcelo Pereira Batista

Conforme previsto no Edital, passou a Comissão ao recebimento dos envelopes referentes à documentação – HABILITAÇÃO e PROPOSTAS dos licitantes participantes do presente certame. Em seguida os membros da Comissão de Licitação, juntamente com a representante do licitante presente sessão, passaram a analisar e rubricar os documentos do envelope 01 – HABILITAÇÃO. Após análise e rubrica dos documentos referentes à habilitação pelos membros da Comissão de Licitação e representante do licitante acima mencionado, esta assim se manifesta:

PEDRO ROGÉRIO ZANETTI & CIA LTDA – EPP: Não apresentou o documento solicitado no subitem 7.1.4, alínea “c”, do Edital (Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante na prestação de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação), estando portanto já inabilitado.

MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES LTDA EIRELI: habilitado sob condição por apresentar o requerido no subitem 7.1.2, alínea “e” (VENCIDO em 11/08/2019) do Edital. O licitante cumpriu com o item 7.4 do mesmo diploma legal e terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, se for declarada como vencedora do certame. A não regularização da documentação no prazo fixado no item 6.7 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

A Comissão decide por abrir diligências com fulcro no parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, a fim de verificar a documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pelo Órgão Requisitante, do licitante MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI, uma vez que o licitante PEDRO ROGÉRIO ZANETTI & CIA LTDA – EPP não apresentou este documento. A Comissão deixa juntado ao processo, os envelopes de nº 02 – PROPOSTAS, devidamente rubricados pela Comissão de Licitação e representante presente na sessão. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme passou a ser assinada por todos os presentes. Ijuí (RS), 27 de fevereiro de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

MARIA TEREZA DARONCO  
MEMBRO

LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI  
MEMBRO

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO  
PRESIDENTE

MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI Senhorita Marcelo Pereira Batista: